



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Dezembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento
Sustentável - CIEDS**

SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, de 21 de setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2022

Natureza de Despesa: 33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 2.845,76
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$ 242,40
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	R\$ 242,40
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	R\$ 242,40
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2022	1	-R\$ 130,48
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$ 47,62
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$ 47,62
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$ 606,70
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$ 21,81
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$ 21,81
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$ 277,94
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$ 29,09
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$ 29,09
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$ 279,57

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 3.572,96

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 701,94

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 321,56

Total a Ratear entre os objetos 4.596,46

OBJETO 42 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	2	R\$ 1.881,73
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	18	-R\$ 19.721,88
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2022	18	R\$ 27.117,95
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2022	18	R\$ 42.112,96
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	12	R\$ 2.747,20
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	12	R\$ 1.333,20
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2022	5	R\$ 1.417,44
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	12	R\$ 721,93
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2022	18	-R\$ 2.198,72
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	5	R\$ 939,45
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2022	4	-R\$ 181,43
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	13	R\$ 416,54
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	18	R\$ 785,61
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	13	-R\$ 411,97
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	18	R\$ 1.619,49

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 57.610,53
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.202,15

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	36	R\$ 51.538,24
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	818	R\$ 1.377.964,25
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2022	96	R\$ 12.257,36
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2022	50	R\$ 3.773,52
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 789,43
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2022	96	R\$ 4.085,69
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2022	50	R\$ 1.257,94
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2022	1	R\$ 263,14
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2022	1	R\$ 242,40
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2022	2	R\$ 387,84
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2022	1	R\$ 881,97
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	727	R\$ 164.985,52
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	812	R\$ 193.023,12
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	816	R\$ 197.620,64
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	1	R\$ 144,48
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	670	-R\$ 62.505,72
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2022	25	-R\$ 202,00
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2022	738	-R\$ 35.688,88
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	728	R\$ 32.464,66
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	818	R\$ 48.127,38
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	818	R\$ 309.715,27
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	728	R\$ 16.298,14
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	817	R\$ 22.459,67
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	818	R\$ 142.179,57
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	728	-R\$ 16.773,45
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	817	-R\$ 22.720,90
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	818	-R\$ 131.836,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.946.507,82
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 308.047,71
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 179.425,17

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 404.100,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	404.100,60
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	3.638,10
TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$	2.900.532,08

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	-
	01/08/2022	R\$	-
	01/09/2022	R\$	-
	01/10/2022	R\$	230.131,77
	01/11/2022	R\$	320.712,19
	01/12/2022	R\$	2.349.688,12

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	3.571.215,42	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,13%	4.596,46
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	79,15%	3.638,10
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX	11,46%	526,75
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX	9,39%	431,61
TOTAL	100,00% *	4.596,46

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários.
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/12/2022 às 20:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	1	2.845,76	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	1	2.845,76	2.845,76
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	818	1.377.964,25	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	4.187,83	4.187,83
ENFERMEIRO (CIEDS)	1	5.560,16	5.560,16
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	17	93.287,59	6.394,15
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	6	20.772,69	3.615,75
MEDICO (CIEDS)	3	19.590,03	6.530,01
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	2	3.005,04	1.502,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	82	155.618,78	1.897,79
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	560	789.575,31	1.411,30
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	89	125.605,70	1.411,30
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	47	146.992,72	3.140,87
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	8	11.290,40	1.411,30

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1	881,97	
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	1	881,97	881,97

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	3.104,73	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	3.104,73	
01/12/2022	2.678,11	4
01/11/2022	213,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
01/10/2022	213,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.739.488,39	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	4.038,98	
01/12/2022	3.622,04	4
01/11/2022	208,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,93	1

01/10/2022	208,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,93	1
ENFERMEIRO (CIEDS)	7.257,33	
01/12/2022	3.600,36	4
01/11/2022	3.656,97	3
SALARIO	3.892,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	1
INSS	-404,82	1
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	83.626,29	
01/12/2022	72.889,38	74
01/11/2022	7.513,09	37
SALARIO	4.475,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.983,44	17
FERIAS SALARIO	64,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	21,55	1
INSS	-1.032,45	17
01/10/2022	3.223,82	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.442,08	15
FERIAS SALARIO	210,08	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	70,02	2
INSS	-498,36	15
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	23.314,19	
01/12/2022	18.044,96	24
01/11/2022	4.851,29	14
SALARIO	4.097,85	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.244,32	6
INSS	-490,88	6
01/10/2022	417,94	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-66,86	2
MEDICO (CIEDS)	17.740,06	
01/12/2022	14.832,67	12
01/11/2022	2.907,39	8
SALARIO	2.829,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	347,44	3
INSS	-269,72	3
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	4.072,96	
01/12/2022	3.190,64	8
01/11/2022	441,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
01/10/2022	441,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	187.611,68	
01/12/2022	149.950,31	400
01/11/2022	19.418,31	179

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.690,96	82
SALARIO	1.454,97	1
FERIAS SALARIO	129,28	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	43,11	7
INSS	-1.900,01	82
01/10/2022	18.243,06	190
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.687,12	80
FERIAS SALARIO	1.826,08	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	608,70	15
INSS	-1.878,84	80
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	1.064.176,22	
01/12/2022	808.883,10	2.654
01/11/2022	140.172,43	1.203
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	133.279,60	557
SALARIO	18.864,35	17
FERIAS SALARIO	872,64	34
SALARIO MATERNIDADE	387,84	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	290,94	34
INSS	-13.522,94	559
01/10/2022	115.120,69	1.164
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	115.333,92	507
FERIAS SALARIO	8.314,32	63
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.771,36	63
SALARIO MATERNIDADE	242,40	1
FALTAS	-177,76	22
INSS	-11.363,55	508
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	170.259,65	
01/12/2022	128.671,59	419
01/11/2022	22.826,44	196
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.765,60	88
SALARIO	4.092,78	5
FERIAS SALARIO	113,12	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	37,73	7
INSS	-2.182,79	89
01/10/2022	18.761,62	199
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.099,20	82
FERIAS SALARIO	1.906,88	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	635,61	16
FALTAS	-24,24	3
INSS	-1.855,83	82
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	158.776,11	
01/12/2022	129.600,26	218
01/11/2022	23.202,89	102
SALARIO	11.830,60	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.390,88	45
FERIAS SALARIO	2.593,84	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	864,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	144,48	1
INSS	-2.621,52	47

01/10/2022	5.972,96	56
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.787,20	28
INSS	-814,24	28
OFICINEIRO (CIEDS)	3.614,84	
01/12/2022	2.732,52	6
01/11/2022	441,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
01/10/2022	441,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	15.000,08	
01/12/2022	11.470,80	40
01/11/2022	1.764,64	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
INSS	-174,56	8
01/10/2022	1.764,64	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
INSS	-174,56	8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

3.088,16

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

6.772,41
6.772,41
6.772,41
6.636,55
5.802,56
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24
5.673,24

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658	670	668	670	678
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151	149	150	157	165

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS												
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1	2	4	5	5
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215	220	218	217	218
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224	226	227	228	237
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204	206	204	205	207
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136	138	139	144	147
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29	27	26	28	29

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23	22	21	24	27
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701	710	712	718	729
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85	87	85	85	87

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 23

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

MATRÍCULA

ALINE KECIA DE SOUZA COSTA E SILVA	9.705.164-5
ANA CAROLINA COSTA ESTEVES	9.705.171-2
ANNE DE SENA VERGACAS PEREIRA	9.705.214-5
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	9.705.272-8
CRISTIANE DE ALMEIDA LOBO	9.705.283-2
CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	9.705.285-6
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO	9.705.307-1
ELOIZA ELENA SILVA DOS SANTOS	9.705.368-0
FABIANA FIGUEIRA MOURA DOS SANTOS	9.705.381-2
HERCILIO MELLO DE ALMEIDA	9.705.447-6
JOSIANE DE CARVALHO	9.705.501-8
JULIANA DE OLIVEIRA ANEGUE	9.705.506-7
LUANA ALVES BRAZ	9.705.558-4
MARCIA ELISA PEREIRA PARENTE	9.705.609-6
MARIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	9.705.623-0
MARIA RITA DOS SANTOS MAGALHAES	9.705.638-2
MIRIA GOMES BENVINDA MONTEIRO	9.706.055-5
MIRIAM DA CONCEICAO ASSIS FERNANDES	9.705.672-2
MONICA CANDIDO GOMES	9.705.673-4
OSMARINA HONORATO DA SILVA	9.705.690-4
PAULO CESAR NOVAES SILVA	9.705.708-8

PITER DOUGLAS XAVIER SANTOS	9.705.710-6
ROSILDA SOARES DOS SANTOS	9.705.768-4
ROSILENE MACIEL BOTELHO	9.705.772-6
SOLANGE APARECIDA CORREA DA SILVA	9.705.802-0

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de novembro/2022, tendo sido extraídas em 20/12/2022, às 13h48min.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**CPF**

PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES	XXX.975.926.XX
JUSSARA XAVIER DOS SANTOS	XXX.075.647.XX
ELIANE BATISTA DA CRUZ	XXX.505.957.XX
ERICA DE SOUZA MARTINS	XXX.742.832.XX
EDSON CARDOSO PAIVA	XXX.879.817.XX
CASSIA LOPES BENTO	XXX.283.737.XX
IVONALDO NOBERTO BRUNO	XXX.767.274.XX
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	XXX.547.103.XX
ADRIANA DA SILVA	XXX.158.234.XX
ROSE FIGUEIREDO	XXX.488.847.XX
ELOISA COSTA LORENA	XXX.110.417.XX
MARIA APARECIDA MOREIRA DIAS	XXX.679.527.XX
JOSE AUGUSTO	XXX.622.147.XX
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.646.444.XX
CRISTIANO DA SILVA JUSTO	XXX.497.867.XX
THIAGO BARROS BORGES ALVES	XXX.970.037.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA	XXX.561.347.XX
JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA	XXX.307.347.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME	XXX.420.357.XX
FLAVIA LUIZA RAMOS DA SILVA	XXX.898.287.XX
RICARDO DIAS BARBOSA	XXX.497.127.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO	XXX.410.447.XX
MAISA GOMES DE OLIVEIRA	XXX.360.157.XX
SHEILA CRISTINA SALLES GREGORIO	XXX.562.817.XX
CAMILA BALLESTE MARQUES DOS SANTOS	XXX.586.937.XX
SAMUEL SANTANNA SOARES	XXX.046.267.XX
ERICA DE ABREU FERREIRA	XXX.502.337.XX
FLAVIO LEONARDO SANTOS DE JESUS	XXX.489.287.XX
TATIANE FERREIRA PAES	XXX.846.807.XX
LUCIGLEI DA CONCEICAO LUIZ DOS SANTOS	XXX.470.717.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA	XXX.604.177.XX
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	XXX.011.497.XX
INGRID DA SILVA LICHTERFELD	XXX.345.607.XX
CAMILLA AMARAL CABRAL	XXX.876.487.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS	XXX.383.187.XX
THAIS NASCIMENTO DE ARAUJO	XXX.657.017.XX
GABRIEL DE PAIVA FERRAO	XXX.303.127.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA	XXX.413.037.XX
JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS	XXX.876.757.XX
LILIANE THOMPSON SANTOS	XXX.570.497.XX
GISELE AQUINO DA SILVA	XXX.611.017.XX
RAQUEL JESUS LUCIO DA SILVA	XXX.674.617.XX
LIDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747.XX

GLAUCIA MATEUS DE SOUZA GALDENCIO	XXX.816.647.XX
HAMANDA CRISTINA GOMES CORREA CARDOSO	XXX.502.397.XX
BEATRIZ PEREIRA DO ROSARIO GUIMARAES	XXX.876.987.XX
CLARA POVILL DE SOUZA	XXX.862.057.XX
DANIELLE CUNHA DA COSTA	XXX.346.257.XX
GRAZIELLE DE DEUS SUZANO	XXX.451.087.XX
GUSTAVO LUCIO DA SILVA PEREIRA	XXX.718.167.XX
GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	XXX.072.797.XX
VIVIANNE HELENA MACHADO VIANA	XXX.482.637.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA	XXX.277.487.XX
THAMIRES LESSA DA SILVA	XXX.500.067.XX
ANDREZA MARIA DA SILVA	XXX.520.227.XX
KEVIN GOMES DOS SANTOS	XXX.850.017.XX
SARAH VICTORIA ARAUJO RABELO	XXX.707.007.XX
PEDRO BISPO DOS SANTOS	XXX.780.951.XX
MARIA ALCYIA DE MOURA ANDRE	XXX.915.454.XX
MARILIA VICTOR MOURAO	XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA	XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI	XXX.088.257.XX
VILMA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	XXX.336.166.XX
BARBARA SILVESTRE BELMIRO DA SILVA SANTOS	XXX.739.487.XX
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
LUANA ALVES SANTOS	9.706.193-6
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	9.706.197-3
CINTIA PUGLIESE VARELLA	9.706.183-3
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	9.706.058-0
KAROLINY DE LIMA SAMPAIO CARDOSO	9.706.190-0
ISABELA FONSECA DOS SANTOS	9.706.059-2
ROSEMERY DE SOUZA GARCIA	9.706.204-7